



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0156/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o poder público municipal vem se esforçando para manter nossa cidade limpa e agradável a todos os nossos munícipes, principalmente, nos bairros mais afastados, o que garante uma melhor estética urbanística e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida a todos;

CONSIDERANDO que moradores do Bairro Jardim Paraíso procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto à empresa responsável pelo serviço de varrição para que essa venha a promover tal serviço na Rua Rio Grande, nas proximidades do nº 1948, já que o acúmulo de sujeira, terra e folhas no local aumenta a cada dia;

CONSIDERANDO que dentro desse contexto cabe a empresa CONVERD iniciar serviços de varrição na maior brevidade possível, para evitar diversos dissabores aqueles munícipes,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à empresa CONVERD para que na maior brevidade possível inicie serviços de varrição na Rua Rio Grande, nas proximidades do nº 1948, Bairro Jardim Paraíso, atendendo assim, os anseios de seus moradores.

Dar ciência desta propositura ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Senhor MARCELO MARIN ZEITUNE.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2012.

**MEIDÃO**  
**VEREADOR**